



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital n.º 90/2024

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do seu Despacho, datado de 1 de fevereiro de 2024, relativo à "*Distribuição de Pelouros*", publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 1 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Cristina Andrade Pedra Costa



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Handwritten signature in blue ink.

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO DE PELOURS

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuo aos Senhores Vereadores, abaixo indicados, os seguintes pelouros:

1 – Vice-Presidente Bruno Miguel Camacho Pereira

Pelouros:

- Coordenação Política
- Descentralização Administrativa
- Obras Públicas e Infraestruturas
- Edifícios e Equipamentos
- Gestão de Frota
- Mobilidade e Trânsito
- Proteção Civil e Bombeiros
- Modernização Administrativa e Informática;
- Empresa Local "Frente MarFunchal" E.M.

Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Bombeiros Sapadores do Funchal;
- Departamento de Gestão Patrimonial, no respeitante às empreitadas;
- Departamento de Sistemas de Informação e Novas Tecnologias;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

R

- Empresa Local "Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M."

2 - Vereador João José Nascimento Rodrigues

Pelouros:

- Urbanismo
- Ordenamento do Território
- Planeamento Estratégico
- Reabilitação Urbana
- Licenciamentos do Uso do Espaço Público e Publicidade
- Georreferenciação
- Fiscalização

Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Planeamento e Ordenamento;
- Departamento de Urbanismo;
- Departamento de Fiscalização.

3 - Vereadora Nádja Micaela Gomes Coelho

Pelouros:

- Ambiente
- Salubridade
- Resíduos
- Águas e Saneamento Básico



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Er

- Ciência, Conhecimento e Inovação
- Espaços Verdes
- Cemitérios
- Causa Animal

Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Ambiente;
- Departamento Águas do Funchal;
- Divisão da Ciência;
- Departamento de Espaços Verdes e Ação Climática.

4 – Vereadora Helena Maria Pereira Leal

Pelouros:

- Educação e Cidadania
- Apoio Social
- Prevenção da Toxicodependência
- Igualdade de Género
- Saúde e Políticas de Longevidade
- Desporto
- Juventude
- Empresa Local – SocioHabitaFunchal E.M.

Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Juventude e Desporto;
- Departamento de Educação, Saúde, Social e Inclusão;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Empresa Local – "SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E. M."

5 - Vereadora Ana Fernanda Osío Bracamonte

Pelouros:

- Assuntos Jurídicos
- Recursos Humanos
- Aquisição de Bens e Serviços
- Gestão do Património Imóvel
- Auditoria Interna e Proteção de Dados
- Diáspora e Migrações

Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento Jurídico.
- Departamento de Recursos Humanos;
- Departamento de Gestão Patrimonial, no respeitante à aquisição de bens e serviços;
- Unidade de Auditoria Interna;

6 - Os pelouros a seguir elencados ficam sob a minha responsabilidade, assim como a tutela das unidades orgânicas municipais, abaixo identificadas.

Pelouros:

- Economia
- Apoio ao Investimento e Fundos Comunitários
- Finanças



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Gestão do Património Móvel e Aprovisionamento
- Cultura
- Relações Internacionais e Cooperação Externa
- Mercados Municipais
- Turismo

Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Gestão Financeira;
- Departamento de Gestão Patrimonial, no respeitante à gestão do património móvel, aprovisionamento e armazéns;
- Departamento de Fundos, Parcerias e Consórcios;
- Gabinete de Comunicação e Imagem;
- Departamento de Cultura;
- Departamento de Economia, Turismo e Mercados;

Paços do Município do Funchal, aos 01 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Maria Cristina Andrade Pedra Costa